

Ata da décima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de dezembro de 2014, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 22/14** - "Regulamenta o inciso III, do art. 40, da Constituição Federal, em relação a aposentadoria do servidor público municipal, que exerça as suas atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 542/14** - Disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos no Município de João Ramalho e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 543/14** - Que dispõe sobre a instituição de adicional de remuneração, ao responsável pela coordenação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 544/14** - "Que dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 04/14** - Que dispõe sobre a extinção de cargo no Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências; **Indicação nº 82** do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de obstáculos, tipo "Quebra molas", na Rua Manaus, Vila Santa Cruz; e a **Indicação nº 83** do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o plenário, para providenciar a manutenção com a máquina niveladora, na Estrada Municipal que dá acesso à Usina Cocal. As duas indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum vereador inscrito para Tema Livre, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Emenda de Revisão à Lei Orgânica nº 01/2014** - "Que revisa e atualiza a Lei Orgânica do Município de João Ramalho e dá outras providências". Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 22/14. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 542/14. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o Projeto de Lei nº 543/14 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 544/14 e como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 04/14. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil Gutembergue Girasol Guimarães, comentando que logo após esta sessão será realizada a eleição da nova Mesa Diretora da

Câmara. Tem duas chapas inscritas, uma encabeçada pelo Vereador José Aparecido Borges da Silva e a outra pela Vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Quero desejar boa sorte aos dois e deixar bem claro que qualquer que seja o resultado, a vida continua e nossos trabalhos devem continuar da mesma forma e que outras oportunidades virão. A seguir, o Presidente comunica a todos que devido ao recesso parlamentar, a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de fevereiro de 2015 e não havendo mais nada há tratar, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO